



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

Processo n. 228.556/2026

Em 27/3/2026

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 27 e 28, e à luz do art. 36, inciso I, do Ato da Mesa n. 206/2021, o qual dispensa a prévia autorização do Primeiro-Secretário, **autorizo** a contratação direta da empresa estrangeira **Humensis**, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, objetivando a assinatura do periódico estrangeiro trimestral impresso *Revue Française de Droit Constitutionnel*, exercício 2026, na forma da proposta de doc. 22.

2. Em decorrência deste ato, **AUTORIZO** a despesa estimativa no valor total de **R\$1.527,80** (mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), sendo **R\$977,80** (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) em favor da empresa estrangeira e **R\$550,00** (quinhentos e cinquenta reais) em favor do Banco do Brasil S.A, conforme quadro nos docs. 7 e 15.

3. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, como evidencia a emissão dos Pré-Empenhos 2026PE000280 e 281, doc. 19.

4. Ao **Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, para emissão da nota de empenho. Em seguida, à **Central de Compras**, para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 94, inciso II, da referida Lei, e demais providências.

Guilherme Barbosa Brandão
Diretor-Geral

